



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL Nº 158/2017

“DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NO PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL N.º 138/2017”.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público a todos os interessados a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** das inscrições dos candidatos do Processo Seletivo 013/2017, aberto pelo Edital nº 138/2017, autorizado pela Lei Municipal nº 4.123/2017 e regido pelo Decreto nº 3520/2010, para contratação temporária conforme tabela abaixo especificada:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: COORDENADOR DO PROGRAMA

	IDADE	PONTUAÇÃO	CANDIDATO (A)
01	62a7m17d	80	NEIVA TEREZINHA DO NASCIMENTO MACHADO
02	35a4m16d	35	GISELLI FERNANDA GOMES
03	40a9m2d	20	VIVIANE MARILIA PRADO DOS SANTOS
04	33a7m15d	20	FERNANDA BERNARDO VARGAS
05	56a7m30d	05	ELISETH PALACIO OLIVEIRA DOS SANTOS
06	55a8m3d	05	VENECI COSTA BRAZ

FUNÇÃO: REDUTOR DE DANOS

	IDADE	PONTUAÇÃO	CANDIDATO (A)
01	42a7m30d	35	LUIS AUGUSTO SELISTER DA SILVA
02	25a0m10d	30	MIRIAM BUENO CASTRO DA SILVA SOARES
03	24a2m19d	30	KEICIANE VALDUGA
04	39a10m14d	25	TATIANE DE SOUZA DA SILVA
05	37a3m21d	25	LAÍSSA DO NASCIMENTO
06	27a9m29d	25	GABRIELE BEHRENS DA SILVA
07	18a2m29d	25	ANDRESSA LOPES ESPÍNDOLA
08	35a10m7d	20	JANAINA ANDRESSA DA SILVA FOLLY
09	18a8m17d	15	AMANDA GOULART DE FREITAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

10	70 a8m25d	10	ARNO DARI LAMB
11	27a06m19d	10	CAROLINE GUARNIERI
12	19a04m07d	10	MARIANE SILVA PEIXOTO

Os candidatos têm o prazo de 01 (um) dia, conforme Anexo III do Edital nº 138/2017 (cronograma do processo seletivo simplificado), para interporem recurso. Após o prazo será publicada a classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 20 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ALZIRA LUIZA DA SILVA AGUIAR
Secretária de Administração